

Indagações sobre a relação entre Arquivo, cidadania e memória.

O arquivo institui o elo entre os sujeitos sociais e o tempo histórico que habitam, impedindo que uma amnésia seletiva assale a memória coletiva de determinada realidade social. Além de evitar que uma paralisia neutralize a possibilidade do teor crítico da consciência de um povo sobre as suas condições, interesses e expectativas de vida. Com efeito, qualquer consciência é sempre consciência de algo, seria difícil construirmos uma reflexão crítica daquilo que não poderia estar sob o escopo de nossa consciência. E, no que diz respeito à consciência de uma sociedade, não é diferente. Pois, qualquer alteração das condições sociais de modo sistemático, envolve uma análise consciente sobre os problemas a serem superados, análise cuja qual se baseia em informações que armam e preparam o nosso olhar sobre o nosso entorno, e sobre como podemos atuar sobre ele.

Por isso, uma sociedade não pode empreender uma análise conscientemente crítica sobre a sua atual condição, caso não tenha acesso claro aos registros documentais que remontam a sua gênese e suas etapas de desenvolvimento que produziram o atual estado de coisas. De modo que, ao identificarmos a importância fundamental do registro documental para a sociedade, reconhecemos o lugar que o arquivo ocupa enquanto esteio da consciência histórica da mesma.

É vital, então, que consideremos a noção de arquivo como algo que está intimamente ligada às potências de transformação da sociedade, e não somente de preservação da memória dela, visto que a memória preservada pelo arquivo seria condição de um projeto societário futuro construído a partir de outros moldes, e não somente um álbum de memória estático que compreende momentos e etapas de uma história. Ou seja, o arquivo faz parte das linhas de força que compõem as coordenadas a partir das quais os sujeitos sociais podem conduzir a sua reflexão sobre a configuração da sociedade e sobre o lugar que ocupam nela, ao invés de ser um museu de retratos desta.

Embora o ímpeto reformador dos sujeitos sociais para com o seu meio esteja vinculado ao corpo de informações que o Arquivo administra, tal associação, contudo, não esgota as funções sociais do Arquivo. Neste caso, ele está associado a uma espécie de teoria da interpretação temporal da história como veículo da manutenção da consciência coletiva de um povo, que, apesar de não cobrir suas múltiplas facetas, nos abre uma via de questionamento politicamente interessante. Uma vez que, a ocorrência de intervenções sociais que buscam, por exemplo, algum tipo de justiça histórica ou de correção acerca da impunidade de agentes de Estado que cometeram crimes que lesionaram a ordem pública de algum modo, reflete, de forma prática, o conceito de cidadania. Nessa perspectiva, o Arquivo anda de mãos dadas com a cidadania. O sentido de cidadania aqui, vale dizer, é definido como substantivo, aquele que é amplamente conhecido a partir dos direitos e deveres do cidadão, sendo implementados na Modernidade, e remetendo ao nível político, social e civil.

Assim, uma participação popular que busca uma mudança positiva e legítima da sociedade, fortalece a autonomia e o senso de pertencimento, além de criar uma coesão colaborativa entre os cidadãos em torno de um projeto comum. Mas, para isso, para que o edifício social se aprimore, não basta apenas que tenhamos tijolos e argamassa, precisamos também de um terreno firme, a partir do qual toda a construção e reparação do edifício se torna possível, e, aqui, esse terreno é o Arquivo.

Conforme Mariza de Oliveira em seu artigo *Dentro ou fora da memória? O arquivista da memória*, a penetração do arquivo no tecido social se expandiu e se tornou mais acessível a partir do Iluminismo. A autora afirma que:

“Durante o iluminismo, especificamente, no início do século XX, a função do arquivo direcionou-se para o aspecto cultural e pedagógico, seguindo a linha funcionalista através de registros de história oral e etapas envolvendo o diagnóstico, coleta, decisões, planejamento, uso, descrição, organização física e virtual. Essa fase favoreceu a concepção de arquivo mais democrático e universalista, focado na eficácia e no acesso a todos os cidadãos. Sobretudo, o livre acesso aos arquivos oportunizou a produção da perspectiva crítica, a qual detectou tensões nas relações entre a instituição arquivística e a sociedade que reverberam denúncias de interferências ideológicas e de dominação atreladas à questão de posse”.

Notadamente, a ponte que o arquivo cria entre educação civil, consciência histórica e sociedade não se restringe apenas a preservação material da informação. Obviamente, como exposto, o teor informativo é imprescindível para qualquer consciência histórica, porém, tal conteúdo em si mesmo não possui condição suficiente para se constituir enquanto uma diretriz sobre como usá-lo. Então, é necessário - devido às distorções provenientes de possíveis rumos ideológicos que o governo venha a dar a ele - que o arquivo tenha uma interpretação orientadora que, além de preservar a sua fatorialidade, garanta o seu bom uso. Para tanto, a regência interpretativa deve estar a cargo dos arquivistas. A atividade hermenêutica em questão envolve um certo compromisso com o dever de preservação e condução pedagógica das informações.

A hermenêutica, aqui, apresenta um problema de conciliação entre controle metodológico do campo arquivístico com as categorias conceituais e enunciativas que compõem as chaves de interpretação dos sujeitos sociais que estão acessando os arquivos. Pode-se assumir que, o arquivo em sua forma democratizada estaria plenamente aberto, “sem destinatário determinado, aberto a qualquer leitor, aguardando o seu ‘reavivamento’”(pg.103), ainda mais com os

novos meios de comunicação e preservação digital. Mas, as condições do usuário precisam acompanhar essa plena abertura do arquivo, isto é, criar uma interpretação técnica e sistemática que garanta o valor histórico das informações sem que os usuários tenham os instrumentos adequados para apreender o conteúdo do arquivo reflete uma tensão que aponta um sintoma social, a saber, a dissincronia patente entre o conhecimento e os sujeitos de conhecimentos.

Posto isso, é recomendável refletirmos sobre como o arquivo e suas práticas se integram na educação civil para a maximizar o papel da cidadania, da consciência social e da identidade histórica, sobre quais os instrumentos requeridos para uma adequada assimilação dos conteúdos do arquivo, e como eles podem se inserir enquanto conhecimento de um modo tal que o arquivo possa integrar o arcabouço de conhecimento popular obrigatório, tal como a matemática básica e a história, em tese, o integram. Ademais, devemos nos questionar sobre qual é o critério utilizado pelos arquivistas para preservar ou descartar as informações de um determinado patrimônio social, sem que este critério esteja sob influência ideológicas partidárias antidemocráticas, e ainda, como demarcar os limites e as diferenças do que seria uma reinterpretação admissível da não admissível no que tange aos documentos do arquivo? Uma resposta parcial a esses questionamentos seria a relação íntima entre presença popular em massa revestida de senso crítico com o Arquivo e os arquivistas.

Não obstante os questionamentos ainda sem respostas conclusivas, acreditamos que o Arquivo, as práticas arquivistas e a acessibilidade da memória coletiva devem confluir em uma mesma direção, a saber, a inclusão social generalizada de uma educação que considere o ethos de um povo a sua capacidade de se auto-apreender no arco histórico de sua sociedade que, por sua vez, se forja pela consciência histórica de seus partícipes na medida exata que são possuidores da memória que lhe são de direito.